



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 032/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que a prefeitura municipal, através da secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente promova a conservação da Área de Preservação Permanente instituída pelo Decreto nº 129/2004, incluindo a construção de cercas, a instalação de placas informativas e a limpeza do local.

JUSTIFICATIVA:

A conservação da Área de Preservação Permanente instituída pelo Decreto nº 129/2004, localizada entre a Rua do Campo e o Condomínio do Rio, é fundamental para proteger o meio ambiente e assegurar o cumprimento da legislação municipal.

Solicitamos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, realize a construção de cercas, a instalação de placas informativas e a limpeza do local.

A área, com mais de 1.500 m², é de propriedade do Município de Madre de Deus de Minas e atualmente está abandonada, sendo utilizada indevidamente como bota-fora. O art. 2º do Decreto 129/2004 determina que a área de terras e a mata nativa do local devem ser cercadas, ficando o Município responsável pela sua conservação e fiscalização.

Essas ações são essenciais para restaurar a área, impedir a degradação ambiental e garantir a sua preservação para as futuras gerações.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 17 de maio de 2024.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador